



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

## PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2019

De 13 de março de 2019

André de Lacerda, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados que ficam processadas as retificações no Edital de Pregão nº 03/2019 - Tipo Presencial, conforme abaixo:

1 - Fica alterada a redação da alínea “e” do item 8.1 do CAPÍTULO VIII do Edital, passando este a vigorar com a seguinte redação:

...

e) mencionar a MARCA, o preço unitário do item, de acordo com as condições de pagamento estabelecidos no Edital;

2 - Ficam ratificadas as demais condições do Edital de Pregão nº 03/2019 - Tipo Presencial.

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 as 12, e das 13 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, na Secretaria Municipal de Administração, situada na avenida 28 de dezembro, nº 1.200, centro, CEP 96.545-000, Novo Cabrais - RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, ou ainda pelo e-mail: [licita2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:licita2@novocabrais.rs.gov.br), ou no site Oficial do Município: (<http://www.novocabrais.rs.gov.br/>).

Novo Cabrais - RS, 21 de março de 2019.

*Este Edital se encontra examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.  
Em 21/03/2019.*

\_\_\_\_\_  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

*André de Lacerda*  
PREFEITO MUNICIPAL